



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

LEI MUNICIPAL N.º 1.356, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"Altera o anexo V e IX da Lei Municipal N.º 932, de 09 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional da Prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo V e IX da Lei Municipal nº 932, de 09 de outubro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V							
GRUPO:	BÁSICO						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU Sepultador Vigilante						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Limpeza Urbana - ALU, Sepultador, Vigilante							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Alfabetizado	"A"	1.621,00	1.702,05	1.783,10	1.864,15	1.945,20	2.026,25
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.653,42	1.736,09	1.818,76	1.901,43	1.984,10	2.066,78
Ensino Fundamental	"C"	1.685,84	1.770,13	1.854,42	1.938,72	2.023,01	2.107,30
Ensino Médio	"D"	1.718,26	1.804,17	1.890,09	1.976,00	2.061,91	2.147,83
Superior	"E"	1.750,68	1.838,21	1.925,75	2.013,28	2.100,82	2.188,35

GRUPO:	OPERACIONAL						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG Jardineiro Motorista Pedreiro Pintor Soldador Tratorista						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Pedreiro, Pintor, Soldador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º Ano do Ens. Fundamental	"B"	1.653,42	1.736,09	1.818,76	1.901,43	1.984,10	2.066,78
Ensino Fundamental	"C"	1.685,84	1.770,13	1.854,42	1.938,72	2.023,01	2.107,30
Ensino Médio	"D"	1.718,26	1.804,17	1.890,09	1.976,00	2.061,91	2.147,83

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

Fiscal de Obras
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mecânico Automotivo
Operador de Raios-X
Secretario Escolar
Técnico de Enfermagem
Técnico em Informática

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Auxiliar de Biblioteca, Secretario Escolar

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.864,15	1.957,36	2.050,57	2.143,77	2.236,98	2.330,19
Superior	"E"	1.901,43	1.996,50	2.091,58	2.186,65	2.281,72	2.376,79

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Digitador

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	2.188,35	2.297,77	2.407,19	2.516,60	2.626,02	2.735,44
Superior	"E"	2.232,12	2.343,72	2.455,33	2.566,93	2.678,54	2.790,15

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Agente Administrativo, Fiscal de Obras, Fiscal de Vigilância Sanitária, Mecânico Automotivo, Técnico de Enfermagem

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.957,36	2.055,23	2.153,09	2.250,96	2.348,83	2.446,70
Superior	"E"	1.996,50	2.096,33	2.196,16	2.295,98	2.395,81	2.495,63

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Eletricista Predial

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	1.976,00	2.074,80	2.173,60	2.272,40	2.371,20	2.470,00
Superior	"E"	2.015,52	2.116,29	2.217,07	2.317,85	2.418,62	2.519,40

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Operador de Raio-X, Técnico em Informática

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Ensino Médio	"D"	2.061,91	2.165,01	2.268,10	2.371,20	2.474,29	2.577,39
Superior	"E"	2.103,15	2.208,31	2.313,47	2.418,62	2.523,78	2.628,94

GRUPO:

CARGA HORÁRIA:

INTEGRANTES:

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

40 HORAS SEMANAIS

Agente Fiscal

Agrônomo

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

Assistente Social
Contador
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Farmacêutico Bioquímico
Fisioterapeuta
Médico Clínico Geral
Médico do Trabalho
Médico Veterinário
Nutricionista
Odontólogo
Procurador Jurídico Municipal
Terapeuta Ocupacional

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Agente Fiscal

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.188,35	2.297,77	2.407,19	2.516,60	2.626,02	2.735,44

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Agrônomo, Assistente Social, Contador, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.269,40	2.382,87	2.496,34	2.609,81	2.723,28	2.836,75

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Odontólogo

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.350,45	2.467,97	2.585,50	2.703,02	2.820,54	2.938,06

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.512,55	2.638,18	2.763,81	2.889,43	3.015,06	3.140,69

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO

Procurador Jurídico Municipal

ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
Superior	"E"	2.512,55	2.638,18	2.763,81	2.889,43	3.015,06	3.140,69

Nex



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

ANEXO IX		
GRUPO:	BÁSICO	
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS	
INTEGRANTES:	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Agente de Combate a endemias		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Fundamental	“C”	3.242,00

Agente de Comunitário de Saúde		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Fundamental	"C"	3.242,00

GRUPO:	TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO		
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS		
INTEGRANTES:	Auxiliar de Consultório Dentário (CEO-PSF) Instrutor de Informática - CRAS Monitor - PETI Operador de Cadastro (CADÚNICO) Técnico em enfermagem (PSF)		
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Auxiliar de Consultório Dentário (CEO-PSF)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Ensino Médio	“D”	1.621,00	

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Instrutor de Informática - CRAS		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Monitor - PETI, Operador de Cadastro (CADÚNICO)		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO		
Técnico em enfermagem (PSF)		
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I
Ensino Médio	"D"	1.621,00

NA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

GRUPO:		TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGA HORÁRIA:		40 HORAS SEMANAIS	
INTEGRANTES:		Assistente Social (CRAS) Assistente Social (PPD) Enfermeiro (PSF) Médico Clínico Geral (PSF) Odontólogo (CEO-PSF) Orientador Social (PROJOVEM) Psicólogo (CRAS)	
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Assistente Social (CRAS)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“E”		1.621,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Assistente Social (PPD)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“E”		1.621,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Enfermeiro (PSF), Odontólogo (CEO-PSF)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“E”		2.300,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Médico Clínico Geral			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“E”		6.000,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Orientador Social (PROJOVEM)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“E”		1.621,00

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO			
Psicólogo (CRAS)			
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	
Superior	“J”		2.621,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal